



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Auxiliar – Nível 04 CARLOS FRANCISCO DO CARMO BAHIA BARRETO CAMPELLO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 03/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005927/2001, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar – Nível 04 para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 05 de junho de 2001, ao Docente CARLOS FRANCISCO DO CARMO BAHIA BARRETO CAMPELLO, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Administração e Comunicação Rural, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 270/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de agosto de 2001, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005927/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =